



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2085/Ano IX - 06 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 38.101, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Presidente Prudente e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o dever de observância aos princípios constitucionais da continuidade do serviço público, da legalidade, da eficiência e da segurança jurídica, de modo a evitar a paralisação das atividades correicionais e garantir o quórum de deliberação nos processos administrativos disciplinares e sindicâncias em curso;

Considerando a Lei Municipal nº 11.990, de 7 de julho de 2026, que alterou a vinculação da Coordenadoria de Sindicâncias e Processos Disciplinares para a Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a necessidade de atualização dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

D E C R E T A:

Art. 1º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Presidente Prudente passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I** - Isadora Louise Ferreira Cesco - Presidente;
- II** - Camila Valera Marquini - titular;
- III** - Mauricio Tadeu Wojcik Orlandini - titular;
- IV** - Gizele Alcanfor Reis de Andrade Silva - suplente;
- V** - Raphael Chanquini Fernandes - suplente.

Parágrafo único. Fica formalmente designada a servidora Camila Valera Marquini para exercer as funções de Secretária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, competindo-lhe lavrar termos, atas, certidões e organizar a instrumentação dos autos sob a condução dos trabalhos da Presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 37.855, de 2 de junho de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de agosto de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 4fdebcd-c8cd-4a3f-8dbf-b06ddce0b916